

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações ao Ministro de Minas e Energia sobre o Programa Renovabio e Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, tendo como pano de fundo a Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional 2025.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Minas e Energia o presente Requerimento de Informação, sobre o Programa Renovabio. Quanto a isso, a Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional 2025 revelou:

“RenovaBio

*Em 2024, o **Brasil superou a meta de descarbonização** estabelecida pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), mantendo o compromisso com a redução de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE). O resultado faz parte das iniciativas previstas na Política Nacional de Biocombustíveis, o RenovaBio” (grifo nosso, pág. 461)*

Diante do exposto, requer-se nos termos constitucionais e regimentais que sejam respondidas, objetivamente, as questões a seguir:

1. De acordo com a Resolução CNPE nº 13, de 9 de dezembro de 2022, a meta de descarbonização para 2024 foi definida em 50,81 milhões de CBIOS?
2. Em novembro de 2023, quase na véspera de entrar em vigor a meta supracitada para 2024, já sob a gestão do Governo Lula, o CNPE reduziu a meta de 50,8 para 38,78 milhões de CBIOS? Em caso afirmativo, justificar porque houve a redução da meta em novembro de 2023.
3. Quantos CBIOS foram gerados em 2024? Essa quantidade foi menor ou maior do que a meta estabelecida pela Resolução CNPE nº 13/2022?



4. Sendo menor do que a meta estabelecida em 2022, pode-se realmente dizer que houve o cumprimento da meta em 2024?
5. Quantos CBIOS foram efetivamente adquiridos e “aposentados” pelas distribuidoras de combustíveis?
6. Quantas distribuidoras de combustíveis adquiriram CBIOS em 2024 em quantidade inferior a sua meta individual?
7. Em dezembro de 2024, o CNPE reduziu novamente a meta de CBIOS para 2025, em relação ao que o próprio colegiado tinha decidido em novembro de 2023? Justificar a redução.

Em sequência, quanto ao Selo Combustível Social do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), a Mensagem Presidencial revela:

*“As diretrizes baseadas em transparência, fomento à inclusão produtiva da agricultura familiar e integração de políticas públicas voltadas para a segurança energética e alimentar foram fundamentais para o aprimoramento do ambiente regulatório, incluindo o novo decreto do Selo, o Decreto nº 11.902, de 22 de outubro de 2024. **Isso propiciou o cumprimento das metas de participação das regiões de maior vulnerabilidade social**, com menor impacto à sociedade e à agricultura familiar, em consonância aos objetivos do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB). (grifo nosso, pág. 462)*

Quanto a isso, requer-se ainda nos termos constitucionais e regimentais que sejam respondidas, objetivamente, as questões a seguir:

8. Quais eram as metas de participação das regiões de maior vulnerabilidade social citadas na Mensagem, nos últimos 5 anos, e quais foram os resultados alcançados, discriminados por região?
9. Qual a participação da região Nordeste no volume total de biodiesel produzido (em metros cúbicos) e quanto isso representa em relação ao total produzido no Brasil, por ano, nos últimos 5 anos?
10. Qual a participação da região Norte no volume total de biodiesel produzido (em metros cúbicos) e quanto isso representa em relação ao total produzido no Brasil, por ano, nos últimos 5 anos?
11. No lançamento do PNPB pelo Presidente Lula, qual era a meta de participação da agricultura familiar (em número de famílias), discriminada por região?
12. Em 2024, vinte anos depois do lançamento do PNPB, qual foi a efetiva participação da agricultura familiar (em número de famílias), discriminada por região?
13. Em 2024, das matérias-primas efetivamente utilizadas na fabricação do biodiesel, qual a quantidade (toneladas) e a



participação percentual das matérias-primas cultivadas pela agricultura familiar?

14. Em 2024, das matérias-primas da agricultura familiar efetivamente utilizadas na fabricação do biodiesel, qual foi a participação da soja, da mamona e das demais culturas?
15. Em 2024, das matérias-primas da agricultura familiar efetivamente utilizadas na fabricação do biodiesel, qual foi a participação de agricultores familiares da região Sul e das demais regiões (em número de famílias)?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento de Informação tem como objetivo obter esclarecimentos do Ministro de Minas e Energia sobre aspectos fundamentais do Programa RenovaBio e do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), especialmente no que tange às metas e resultados mencionados na Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional de 2025.

No que se refere ao RenovaBio, a Mensagem Presidencial destaca que o Brasil teria superado a meta de descarbonização para o ano de 2024, conforme estabelecido pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE). No entanto, há indícios de que essa alegação pode estar baseada em uma revisão das metas anteriormente fixadas. Em novembro de 2023, já no primeiro ano da gestão do atual Governo Lula, o CNPE reduziu a meta de descarbonização de 50,81 milhões de CBIOs para 38,78 milhões de CBIOs, o que levanta questionamentos sobre os critérios utilizados para essa decisão. Além disso, no final de 2024, o CNPE teria aparentemente reduzido mais uma vez a meta para 2025, o que reforça a necessidade de esclarecimentos sobre os motivos e os impactos dessas reduções.

No tocante ao Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), a Mensagem Presidencial menciona a importância do novo decreto do Selo Combustível Social e afirma que as metas de participação das regiões de maior vulnerabilidade social foram cumpridas. No entanto, não há detalhamento sobre quais eram essas metas, quais foram os resultados



alcançados e de que forma essas políticas impactaram efetivamente a agricultura familiar e a produção de biodiesel nas diferentes regiões do país.

Dada a relevância das políticas públicas voltadas à descarbonização e ao fomento da agricultura familiar no setor de biocombustíveis, a obtenção dessas informações é fundamental para avaliar o real impacto do RenovaBio e do PNPB, bem como para garantir a transparência e a eficiência na formulação e implementação dessas políticas, inclusive na sua comunicação ao Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2025.

Adriana Ventura
(NOVO-SP)

Gilson Marques
(NOVO-SC)

Marcel Van Hattem
(NOVO-RS)

Ricardo Salles
(NOVO-SP)





Requerimento de Informação **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer informações ao Ministro de Minas e Energia sobre o Programa Renovabio e Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel, tendo como pano de fundo a Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional 2025.

Assinaram eletronicamente o documento CD252001977300, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Ricardo Salles (NOVO/SP)
- 3 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)

